INDICAÇÃO n.º648/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a capina e limpeza da calçada localizada na rua Barra de São Francisco número 814, bairro Colina, próximo arena de esportes. A vegetação tem se expandido pela calçada, obstruindo a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A obstrução da calçada dificulta a circulação segura dos transeuntes, o que representa um risco significativo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças. Além disso, a falta de manutenção da via pode aumentar o risco de acidentes, uma vez que a vegetação pode esconder buracos ou outros obstáculos, além de ser um local propício para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Outro ponto relevante é que a calçada é um espaço essencial para a convivência urbana e o tráfego seguro dos cidadãos. A ausência de uma capina regular compromete não só a acessibilidade, mas também a estética e a conservação do espaço público, gerando uma imagem negativa para o bairro e para a cidade como um todo, vale ressaltar que é um espaço que pode ser usado pelas crianças.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção da calçada, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100370035003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **27/05/2025 09:57**
Checksum: **5802DA0B7A38044CC7F068F3BA322AAC6388789F288DF778484C7E5DD1B935D8**